



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 171/94

Sala das Sessões, 09/08/94.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o poder público vem exigindo dos municípios a feitura de calçadas na frente de seus imóveis;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, assim como o Estado possuem alguns imóveis, onde funcionam creches, escolas e parques, sem calçadas;

Nestes considerandos, Indico pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito, que entre em entendimento com o setor competente a fim de que sejam construídas as calçadas nos imóveis de propriedade da municipalidade ou do Estado, servindo de exemplo aos municípios, que ainda não atenderam a intimação municipal.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1994.

Nivaldo Sérgio Rançiaro

Vereador